

RESOLUÇÃO/PROEN Nº 002/2026

Torna público o número de vagas para o processo de Transferência externa para o curso de Medicina, conforme Edital/Proen nº 037/2025

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 41 inciso VIII, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº 070/2022,

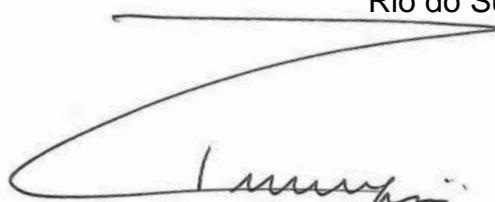
RESOLVE

Art. 1º Publicar o número de vagas para ingresso, através de transferência, no curso de Graduação em Medicina da Unidavi, na forma que segue:

Fase	Número de Vagas
2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Fases	00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 29 de janeiro de 2026.


Prof.ª Dra. Patrícia Pasqualini Philippi
Pró-Reitora de Ensino